

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3771 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 01 de fevereiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02

Contrato nº. 129/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.408.031/0001-50; Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de terceirização de mão de obra e de Apoio à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Combate a Seca, Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância não armada, de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção, monitoria e cuidados de alunos, preparação e distribuição de alimentos; manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura); Valor Global: R\$ 985.476,25 (novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 04 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; 02-Saúde 15%; 14-SUS; 29-FNAS; 19- Fundeb 40%. Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Hamilton Andrade de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 30 de junho de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal e Hamilton Andrade de Carvalho, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 108/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): Irricampo Irrigação Máquinas e Serviços LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 18.150.908/0001-47; Objeto do Contrato: aquisição de bombas submersas para instalação em poços artesianos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor Total: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 11 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e José André Farias Silva, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2018; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal José André Farias Silva, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2018.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 008/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): CLAUDIO JOSÉ SANTANA-ME, inscrita no CNPJ nº. 06.605.913/0001-43; Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na execução dos sistemas web integrado de contabilidade pública patrimônio, sistema financeiro, sistema de folha de pagamento; Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Claudio José Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2018; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Claudio José Santana, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 231/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.301.048/0001-30; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldeci Menezes Lopes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldeci Menezes Lopes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 070/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.301.048/0001-30; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldeci Menezes Lopes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Aldeci Menezes Lopes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 072/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.465/0001-00; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 493.500,00(quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edinaldo Costa de Araujo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edinaldo Costa de Araujo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 230/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **GLOBAL MEDICAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.551.465/0001-00; Objeto do Contrato: Laboratório, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 11 de outubro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edinaldo Costa de Araujo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Edinaldo Costa de Araujo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 078/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): JÓIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.788.425/0001-72, sito a Rua Alagoinhas, nº 453, na cidade de Santa Rita de Cássia-BA; Objeto do Contrato: aquisição de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos deste município ao longo do exercício de 2018; Valor Global: R\$ 2.880.185,00(dois milhões oitocentos e oitenta mil centos e oitenta e cinco reais); Prazo de Vigência do Contrato: 07 de março a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 28 de outubro de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03

Contrato n.º. 127/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): Lumavi Transportes Comercio e Serviços Ltda–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.689.257/0001-44; Objeto do Contrato: Execução dos serviços de limpeza pública em toda a área urbana da cidade de Santa Rita de Cássia, Povoado de Monte Alegre, Itiquira e Malhada Grande no Município de Santa Rita de Cássia; Valor Global: R\$ 1.235.628,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00-Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Lucas Porto Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 03** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 30 de junho de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de Janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo Romualdo Rodrigues Setúbal Lucas Porto Nascimento, respectivamente pelo Município e pelo(a) Contratado (a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2018.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 097/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): JOSE ROSIVAL DA SILVEIRA & CIA LTDA ME (OESTE CAMINHÕES), inscrita no CNPJ nº. 07.056.926/0001-48; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota operacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Valor Global: R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 03 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Fonte de Recursos: 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e José Rosival da Silveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e José Rosival da Silveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 071/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Eduardo Antonio Martins, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Eduardo Antonio Martins, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 074/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia -BA; Contratado (a): **São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74; Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos médicos hospitalares, medicamentos, equipamentos e produtos odontológicos, destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades regulares da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Calixto da Silveira Dias, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigênciado instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Calixto da Silveira Dias, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 098/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (UNIPEÇAS AUTO CENTER), inscrita no CNPJ nº 09.544.865/0001-93; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota operacional das Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e Saúde; Valor Global: R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais); Prazo de Vigência do Contrato: 03 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 02- Saúde 15%, 14 – SUS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Luciano Silva dos Santos, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018 – CARTA-CONVITE Nº 006/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 225/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): RIBEIRO E SOBRINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.763.445/0001-84, com sede na Rua Alagoinha, nº 13, Bairro Alagoinhas, em Santa Rita de Cássia (BA); Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de construção civil para prestação de serviços de pavimentação em bloco sextavado em colchão de areia no trecho 2 da Rua Novo Acordo neste Município; Valor Global: R\$ 326.522,57 (Trezentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); Prazo de Vigência do Contrato: 03 de outubro a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Antonio Ribeiro Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de março de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Antonio Ribeiro Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 100/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): **DAVILSON DOS SANTOS CORREIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.987/0001-44, com sede estabelecida à Rua do Campo, s/nº, Cariarei, Riachão das Neves - BA; Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento do acesso a internet banda larga com garantia mínima de 30% da velocidade contratada e link de conexão com a internet dedicado com garantia mínima de 100% da velocidade contratada, em conformidade com as especificações técnicas – Anexo I, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, visando atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita de Cássia; Valor Global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 04 de maio a 31 de dezembro de 2017; Fonte de Recursos:00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davilson dos Santos Correia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2019; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davilson dos Santos Correia, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 02 de janeiro de 2019.

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA****CEP: 47150-000****CNPJ: 13.880.711/0001-40****Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000**

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 096/2018 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio) para pessoas deste município em tratamento de saúde na Capital (Salvador-BA) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.880.711/0001-40, com sede na Praça da Bandeira, nº 35, Santa Rita de Cássia - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Romualdo Rodrigues Setúbal, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Venâncio Francisco de Souza, nº 335, Centro, nesta cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF 071.900.345 - 87 e Cédula de Identidade 0166913693 SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa CASA DE DORMIR LTDA – ME (CASA DE DORMIR), inscrita no CNPJ nº. 24.441.464/0001-00, estabelecida à Rua Padre Daniel Lisboa, nº 54, Ed. Angela Maria, Aptº 001 Daniel Lisboa, Salvador (BA), neste ato representada por seu Procurador o Sr. Wellington Martins de Lacerda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03154504000DETRAN-BA, RG nº 107377071 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº.182.804.985-91, conforme Procuração Pública, aqui denominada **CONTRATADA**, conforme justificativas constantes no presente Processo, resolvem celebrar este Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Fornecimento nº 096/2018, formalizado em 23 de março de 2018, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio) para pessoas deste município em tratamento de saúde na Capital (Salvador-BA) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Cássia/BA, no valor global de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), conforme Pregão Presencial nº. 007/2018, derivado do Processo Administrativo nº 078/2018, têm justo e acordado neste ato alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – Pelo presente Termo Aditivo acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 28 de fevereiro de 2019, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das mesmas Dotações Orçamentárias contabilizadas anteriormente.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável, para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia (BA), 02 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA)
Romualdo Rodrigues Setubal - Prefeito

CONTRATADO (A)
CASA DE DORMIR LTDA – ME (CASA DE DORMIR)
Wellington Martins de Lacerda - Representante Legal

Testemunhas

1) Nome: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____